



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/10/2020**  
**6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.**

**Presidente: Delcio Maus**

**Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewehr, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Angela Dumke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 033/2020 do dia 28/09/2020. Aprovada. Recebido ofício nº 125/2020 em resposta ao Pedido de Informação de nº 009/2020 de autoria do Vereador Pedro Henrique Gewehr. Recebido ofícios do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente a contas de governo dos exercícios de 2017 e 2018. **Ordem Do Dia: Proposições diversas: Pedido de informações nº012/2020:** de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP –Que seja informado se há algum projeto de aproveitamento dos prédios públicos do município de Novo Cabrais, que abrigavam as escolas municipais, em face de indicação anterior, proposta por este Vereador e aprovado por unanimidade na Câmara Municipal. Aprovado. **Projeto de Lei nº 045/2020:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 055/2020:** Autoriza a abertura de CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá outras providencias. Aprovado. **Explicações pessoais – Vereador Silomar Garcia Silveira** – Após cumprimentar a todos, comentou a respeito de uma indicação, de sua autoria, para aproveitamento dos prédios públicos que albergavam as escolas municipais. Observou que uma indicação realmente não precisa de uma resposta formal, embora sempre se espere, pelo princípio da harmonia entre os poderes, que se tenha um retorno deste expediente. Lembrou que a proposta, na época, indicava que fosse



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

destinada uma ao grupo de trilheiros Barro na Veia, hoje presidido pelo Belmiro, mas como não teve nenhuma notícia de providencia neste sentido, relacionado com esta indicação, acredita que por obvio, o não uso e falta de manutenção vai acabando por depreciação desses imóveis, e como teve na semana passada uma reivindicação, de que no Cerrito de dentro, por exemplo, poderia ser utilizada pela associação de moradores, trouxe praticamente a mesma peça para esta Casa neste dia, um pedido de informações, o qual agradeceu pela aprovação por unanimidade dos colegas, e gostaria que fosse encarecidamente respondido no prazo que a Lei Orgânica estipula, para respostas aos pedidos de informações. Ressaltou que a funcionalidade existe, por instrumento público, inclusive cuja natureza do direito administrativo, que a permissão de uso, por um prazo de trinta anos por exemplo, vai albergar quantas gerações, em contrapartida a entidade que fosse beneficiada teria que arcar com a manutenção, que implica jardinamento, manutenção e recuperação do prédio, e isso seria muito producente para o município. Lembrou que inclusive foi sugerido, na época, que uma escola do Cortado, na São João, albergasse o posto da brigada militar. Segue o pedido de informações nº012/2020. *“Que seja informado se há algum projeto de aproveitamento dos prédios públicos do município de Novo Cabrais, que abrigavam as escolas municipais, em face de indicação anterior, proposta por este Vereador e aprovado por unanimidade na Câmara Municipal. Justificativa: O presente pedido de informação se justifica, porque há muito este vereador apresentou indicação na Câmara Municipal nesse sentido, e até o presente momento não recebeu nenhuma resposta. Justifica-se, ainda, o presente pedido de informações, porque à época, a indicação deste Vereador era sugerindo, que a unidade escolar do Potreirinho, desocupada, em face de construção de prédio novo para a escola, fosse aproveitado para o Grupo de Trilheiros Barro na Veia, porém, até a presente data não há notícia de projeto nesse sentido pela Administração Pública Municipal. Recentemente, há reivindicação também para aproveitamento do prédio do Cerrito de Dentro, para aproveitamento como sede da Associação dos Moradores da Localidade de Cerrito de Dentro. Informa, ainda, este Vereador que o projeto para atender essa demanda é bastante simples, basta instituir a permissão de uso devidamente formalizada em Lei Municipal, para regulamentar a matéria, o*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.**

*que poderia ser concedida essa concessão pelo prazo de trinta anos (30), e em contrapartida a entidade permissionária faria a manutenção, o que não ocorre hoje pelo Poder Público, e estaríamos preservando o patrimônio público”.*

**COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 13 de outubro de 2020 às 12h, e às 11h30min Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 045/2020, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 18h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus  
**Presidente**